

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Edmilson Porfírio, que encaminhou o Memorando nº 11/GVEP/2022 à Presidência da Câmara Municipal informando que passou por um procedimento cirúrgico e encaminhando atestado médico. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo em atendimento ao Ofício nº 019/GP/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda que solicitou a indicação de um titular e de um suplente para representar a Câmara Municipal na Comissão Multi-setorial de Apoio à atualização do Plano Plurianual o Senhor Presidente indicou os Vereadores: Ademir Anibale e Eduardo Sanches, respectivamente titular e suplente. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I do §1º e anexo II do §2º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos dos presentes, portanto o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 49/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação- FETHAB de Tangará da Serra, que dispõe sobre as diretrizes, composição, funcionamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 49/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 46/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do

referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 47/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 48/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. Ofício nº 80/GP/2022, que solicita a indicação de um membro titular e um suplente para a nova composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal- GGI-M do município de Tangará da Serra. Ofício nº 27/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.668/2022 e Decreto nº 50/2022. Ofício nº 28/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.670, 5.671/2022 e Decretos nº 51 e 52/2022. Ofício nº 29/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.669, 5.672, 5.673, 5.674, 5.675, 5.676/2022, Lei Complementar nº 269/2022 e Decretos nº 53, 54, 55, 56 e 57/2022. Notificação oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Ofício nº 107/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsões asfáltica (RR-2C, CM-30, RL-1C, RC-1C-E) e CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), visando atender a necessidade da Secretaria de Infraestrutura deste município. Ofício nº 108/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de identificação, desenho, atualização das metragens e apresentação do novo quantitativo das áreas edificadas no perímetro urbano do município de Tangará da Serra-MT de 35.000 imóveis, visíveis sobre um ortomosaico com resolução espacial de 6 cm ou melhor. Ofício nº 109/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de ultrassonografia, radiografia, endoscopia, colonoscopia, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, densitometria óssea e mamografia com finalidade diagnóstica. Ofício nº 116/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 18 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, do tipo Menor Preço, com empreitada global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar reforma do Centro Municipal de Ensino-Ulisses Guimarães. Ofício nº 117/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações

da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 01/2022, do tipo Técnica e Preço, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais. Ofício Circular nº 018/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de abril de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de poda de árvores e remoção de entulhos, folhas, galhos inerentes a execução do serviço incluindo todos os custos da operacionalização como o fornecimento de material, insumos, equipamentos, ferramentais e transportes necessários para a devida execução dos trabalhos que por sua vez, serão contabilizados por hora de serviço prestado com o devido acompanhamento de responsável indicado pelo SAMAE, a fim de atender necessidades do SAMAE do município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 22/SEAPA/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que convida os vereadores para participarem da Visita Técnica- Bananeira Tipo Terra, que acontecerá na Estância São Francisco no dia 11/03/2022 às 07h. Ofício nº 13/SECULTUR/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que convida os vereadores para participarem do evento 6ª Caminhada na Natureza de Tangará da Serra, que será realizada no PA Vale do Sol II (Bezerro Vermelho), no dia 20/03/2022 a partir das 07h. Ofício nº 08/2022, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Professor Sebastian, presidente da Comissão de Educação, a pauta de reivindicação dos Profissionais da Educação do município. Ofício nº 17/2022, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, que solicita ao Vereador Professor Sebastian, presidente da Comissão de Educação, que encaminhe até o dia 21/03/2022 a composição de uma comissão de estudos composta por representantes dos seguintes órgãos SEMEC, SINTEP, CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DE EDUCAÇÃO E MINISTÉRIO PÚBLICO, para tratar sobre reposição salarial. Ofício Circular nº 10/2022, oriundo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que encaminha a Lei nº 11.669 de 12 de janeiro de 2022, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin. Ofícios nº 329, 332 e 335/2022/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos que encaminha respectivamente a aprovação das indicações nº 316, 315 e 314/2022, de autoria do Deputado Estadual Sebastião Rezende. Ofício nº 001/PRES/2022, oriundo da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, que encaminha convite para o 1º Encontro de Vereadoras do Estado de Mato Grosso, que acontecerá no dia 23/03/2022 às 08h no Teatro Zulmira Canavarros, na Assembleia Legislativa/AL-MT. Requerimento nº 15/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal por meio da secretaria competente quais as providências que estão sendo tomadas para regularizar o CEP das ruas e bairros de Tangará da Serra. Indicação nº 151/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza de terreno e construção de Praça na Rua B, nº 3308 n, Jardim Bela Vista. Indicação nº 152/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica no bairro Morada do Sol. Indicação nº 153/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal limpeza da praça e canteiros no bairro Bela Vista. Indicação nº 154/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal limpeza de terreno (antigo CRAS) no bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 155/2022, de autoria do Vereador

Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de construção de uma praça no bairro Jardim Aeroporto. Indicação nº 156/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 257/2021 e 1196/2021 que indicou à Secretaria Municipal de Infraestrutura que providencie a restauração e pintura da ciclovia localizada na Avenida Lions Internacional. Indicação nº 157/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a realização da campanha “Pet Sangue Bom” de acordo com a Lei Estadual nº 11.440/2021. Indicação nº 158/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade a Lei nº 3201/2009 que trata sobre a proibição de cigarros, cachimbos, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco na sua forma específica. Indicação nº 159/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal melhorias na Rua 25 do Jardim Shangrilá. Indicação nº 160/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de cascalhamento e patrolamento nas agrovilas 12 e 13 no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 161/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de cascalhamento e patrolamento nas agrovilas 21 e 23 no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 162/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização da manutenção da poda de grama no campo do Parque Municipal do Alto da Boa Vista. Indicação nº 163/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de revitalização na Rua Cabreúvas e Rua dos Marfins que se localizam próximas a C.M.E Fabio Diniz Junqueira no Jardim dos Ipês. Indicação nº 164/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de reformas nas sarjetas e tapa buracos na Rua José Cândido Melhorança (24) e Rua Celso Rosa Lima (26) no bairro Tarumã. Indicação nº 165/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das ruas 34 e 38 do bairro Jardim Barcelona. Indicação nº 166/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de jardinagem com plantio de grama e flores, bem como a colocação de bancos na praça situada entre as ruas 2 e 4 do bairro Vila Nazaré e Avenida Alvadi Monticelli. Indicação nº 167/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza da quadra onde está localizado o barracão da antiga feira do bairro Nossa Senhora Aparecida, bem como o plantio de árvores ao redor do campo de futebol que está sendo construído naquele local. Indicação nº 168/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a colocação de meio-fio, pintura e recuperação dos meios-fios já existentes na Avenida Nilo Torres no trecho compreendido entre a Rua 18 do Jardim Atlântida até a curva do Condomínio Manacá, bem como a pintura dos redutores de velocidade e a recuperação do canteiro central existentes naquela via. Indicação nº 169/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação de nº 218/2021 que solicitou ao Executivo Municipal através do setor competente a necessidade de incluir “A Folia de Reis” no calendário cultural do município de Tangará da Serra. Indicação nº 170/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviços de revitalização do Módulo Esportivo de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 171/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o retorno dos cirurgiões dentista nas Unidades de Saúde do município. Indicação nº 172/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a colocação de brita nos estacionamentos dos funcionários do CRAS e da Unidade da

Saúde da Família Parque Figueira. Indicação nº 173/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal com cópia ao Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes recursos financeiros para melhorias e recuperação asfáltica no município de Tangará da Serra. Indicação nº 174/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de estabelecer parcerias com clínicas veterinárias para realização de uma campanha de castração de animais domésticos no município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a instalação de uma rotatória na entrada do Bairro Jardim Altos da Boa Vista.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Ademir Anibale, Elaine Antunes, Sandra Garcia, Eduardo Sanches, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Horacio Pereira, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Eduardo Sanches, que requereu vista aos Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022 e ao Projeto de Lei nº 27/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 02/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Também requereu vista ao Projeto de Lei 37/2022 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Edil requereu ainda que o Projeto de Lei nº 44/2022 fosse apreciado em discussão única. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista pelo prazo de 15 (quinze) dias referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista pelo prazo de 15 (quinze) dias referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista pelo prazo de 15 (quinze) dias referente ao Projeto de Lei nº 27/2022 proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista pelo prazo de 07 (sete) dias referente ao Projeto de Lei nº 02/2022 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista pelo prazo de 15 (quinze) dias referente ao Projeto de Lei nº 37/2022 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. O Senhor Presidente ainda colocou em votação o requerimento

verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian (discussão única referente ao Projeto de Lei 44/2022), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei Complementar nº 09/2022 e 17/2021, os Projetos de Lei nº 49, 42, 27 e 44/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I do §1º e anexo II do §2º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 22 de 18 de dezembro de 1996 que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência do Município de Tangará da Serra-MT. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 49/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação- FETHAB de Tangará da Serra, que dispõe sobre as diretrizes, composição, funcionamento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 42/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.934,05 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dependências e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 27/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que dispõe sobre Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 44/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.739 de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/2022**, de autoria dos vereadores subscritores, que concede honrarias, em Sessão Solene de Comemoração ao Dia da Mulher 2022, nos termos dos artigos 7º e 8º, I e II, da lei nº 3534, de 14 de abril de 2011 e do art. 23, XIII, da lei orgânica. **(Discussão única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 27/2022 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei Complementar nº 09/2022 e 17/2021, os Projetos de Lei nº 49, 42, e 44/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei Complementar nº 09/2022 e 17/2021, aos Projetos de Lei nº 49, 42, 44/2022 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando a Comissão de Educação e Esportes, em atendimento a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, propôs emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, alterando na tabela do anexo I, alterando número de vagas do cargo motorista-zona rural de 09 para 08 vagas e alterando número de vagas do cargo motorista-zona rural – Linha 12 de 03 para 04 vagas. O Edil explicou que a Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba, em atendimento a uma solicitação do SAMAE, propôs emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 44/2022, alterando na tabela do anexo I, alterando número de vagas do cargo instalador de rede, de 16 para 14 vagas. O Edil disse que as emenda foram solicitadas pelo Poder Executivo Municipal e são necessárias para a eficácia das proposições. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei Complementar nº 09/2022 e 17/2021, aos Projetos de Lei nº 49, 42, 44/2022 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº

01/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 49/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 49/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 49/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 42/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 42/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 42/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 44/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 44/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 44/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 44/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei Complementar nº 09/2022 e 17/2021, os Projetos de Lei nº 49, 42, 27 e 44/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador

Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 49/2022 disse que a proposta é necessária dentro do primeiro quadrimestre de 2022. Disse que o Conselho do Fundo Estadual de Transporte e Habitação precisa entrar em funcionamento ainda dentro do primeiro quadrimestre deste ano. O Edil disse que conforme prevê o artigo 6º do Projeto de Lei nº 49/2022 a norma terá seus efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2022. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 o Edil disse que a proposta visa alterar a legislação municipal referente ao ISSQN. Disse que a Secretária Municipal de Fazenda Ângela Nascimento se reuniu com diversos profissionais da contabilidade para elaborar a proposição. Comentando o Projeto de Lei nº 27/2021, cuja autoria compartilha com o Vereador Eduardo Sanches, o Edil disse que o projeto dispõe sobre o estatuto de proteção, defesa e controle das populações de animais domésticos do Município de Tangará da Serra. Disse que depois de muito estudo e ajustes no texto os proponentes apresentam o estatuto dos animais, o que ainda não existe. Disse que atualmente existe a Lei Complementar nº 149, de 05 de novembro de 2010, dispõe sobre o código ambiental do município. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 o Vereador explicou que a proposta não está criando nenhuma vaga, está apenas remanejando vagas já existentes. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Complementar nº 09/2022 e 17/2021, os Projetos de Lei nº 49, 42, 27 e 44/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 49/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 42/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 27/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 44/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos dos presentes; e o Projeto Decreto Legislativo nº 21/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a limpeza de terrenos não edificadas, pavimentação de passeio e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 02/2022**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a garantia de mais transparência nas informações referentes ao acesso de crianças na Rede Municipal de Ensino, por meio da criação da “Fila Única”. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 37/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtores das Rodovias MT 480/339 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h10min do dia 15 (quinze) do mês de março do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	